

*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados BELARMINO LINS, ORLANDO CIDADE, ABDALA FRAXE, DAVID ALMEIDA e PLATINY SOARES para examinar e emitir Parecer sobre o VETO TOTAL N.º 20/2016, oriundo da Mensagem Governamental N.º 61/2016, por vício de iniciativa, nos termos dos artigos 61, § 1.º, II, b da Constituição Federal e 33, § 1.º, II, b da Constituição Estadual, aposto ao Projeto de Lei N.º 97/2016, de autoria do Deputado LUIZ CASTRO, que ALTERA a Lei Ordinária n.º 2.894, de 31 de maio de 2004, que “DISPÕE sobre vagas oferecidas em concursos vestibulares pela Universidade do Estado do Amazonas, e dá outras providências”.*

*Em: 14.9.2016*

*Deputado JOSUÉ NETO*

*Presidente*